



**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E  
CONTROLE**

**EMENDA Nº 2 (MODIFICATIVA)**

**Ao Projeto de Lei Complementar nº 3, de  
2015, que institui o Fundo Distrital de  
Defesa e Proteção dos Animais (FUNDEPA)  
e dá outras providências.**

Dê-se ao § 1º do art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 3, de 2015, a seguinte redação:

**Art. 7º (...)**

**§ 1º** A Presidência do Conselho Gestor do FUNDEPA será exercida pelo chefe do órgão ambiental do Distrito Federal.

Sala das Comissões, em        de        de 2015.

Deputado  
**JOE VALLE**  
*Presidente*

Deputado  
**CHICO LEITE**  
*Relator*

Comissão de Fiscalização, Governança,  
Transparência e Controle - CFGTC  
P.L.E. nº 23 / 2015 - Fls. 13  
Matrícula: 16743 Rubrica: *Chico Leite*